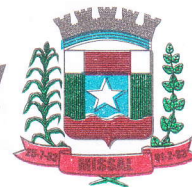


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 45/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

O Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 078/2022 de 29 de agosto de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 083/2022, de 22 de setembro de 2022, conforme o Memorando nº 159/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 1477/2023, de 29 de março de 2023,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

ENFERMEIRO – 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5º	GRACIELI ANDOLFATTO CECATTO PRAXEDES	40,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 04 de abril do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal